

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA - 17 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO N° 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- PARECER (CME) N° 001/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



PARECER CME/ANGUERA Nº 01/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021			
INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTOS:	Calendário e Proposta Pedagógica para o Período Letivo 2020/2021		
RELATORA:	Jirlane Vieira Ferreira Mascarenhas		
PROCESSO Nº:	01.25.01.2021-14	TRAMITAÇÃO:	Encaminhado do Conselho Pleno
DATA DA SESSÃO:	03/02/2021	SITUAÇÃO:	APROVADO, POR UNANIMIDADE

I – HISTÓRICO:

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este órgão, na data de 25/01/2021, os seguintes documentos, a fins de apreciação, análise e posicionamento:

- 1) Proposta de Calendário para o Período Letivo 2020/2021;
- 2) Proposta Pedagógica para o Período Letivo 2020/2021.

Inicialmente, a Senhora Presidente, Prof^a Jirlane Vieira Ferreira Mascarenhas, convocou uma sessão extraordinária para apresentação das matérias e discussão, ocorrida na data de 29/01/2021. Na oportunidade, os membros presentes realizaram estudos sobre o conteúdo dos dois documentos. Foi estabelecido um prazo de mais dois dias úteis seguintes para aprofundamento de estudos e apresentação de proposições, a critério de cada conselheiro. Ficou pré-agendada sessão plenária, para apreciação de propostas e votação das matérias, para a data de 03 de fevereiro de 2021.

Ressalta-se que a elaboração dos dois documentos elencados se tratou de uma deliberação prevista na Resolução CME Nº 02/2020 de 23/12/2020, homologada pela Secretaria Municipal de Educação em 29/12/2020.

E-mail: cmeanguera@yahoo.com.br

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



Na condição de órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, cabe a este Conselho Municipal de Educação analisar as matérias e emitir parecer.

II – ANÁLISE:

2.1 – SOBRE O CALENDÁRIO

Quanto ao Calendário para o Período Letivo 2020/2021, a carga horária prevista está amparada legalmente para a educação infantil e para o ensino fundamental, bem como a minuta da portaria está condizente com a legislação educacional em vigor.

2.2 – SOBRE A PROPOSTA PEDAGÓGICA

Em relação à Proposta Pedagógica para o Período Letivo 2020/2021, o documento atende ao conjunto das normas e legislação que amparam a época atual de pandemia.

Esta relatoria aprova todos os pontos elencados no conteúdo apresentado, No entanto, **opina** por complementações no texto, da forma consta nas indicações abaixo:

1ª PROPOSIÇÃO:

Ao fazer referência à carga horária prevista para a educação infantil, sendo de 800 horas, fica indicado o acréscimo, seguidamente, da redação complementar:

“podendo variar em decorrência do estado de calamidade pública, em quantitativo que estiver condizente com a legislação em vigor”.

JUSTIFICATIVA - A Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, em seu artigo 2º, relaxa a obrigatoriedade de uma carga horária mínima, em decorrência da pandemia.

E-mail: cmeanguera@yahoo.com.br

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



2ª PROPOSIÇÃO:

Considerando a importância da Rede Municipal de Ensino desenvolver ações que visando o combate da evasão escolar, **sugere-se constar no documento tópico específico com planejamento que contemple esta recomendação.**

JUSTIFICATIVA - O longo período de pandemia poderá acarretar elevado índice de evasão escolar e, assim, visando desenvolver esforços a fins de garantir a permanência do aluno na escola, recomenda-se que as redes de ensino realizem busca “ativa” de alunos, cumprindo recomendação expressa na Nota Técnica Conjunta do Ministério Público da Bahia com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/BA), publicada em 16/12/2020.

III - CONCLUSÃO

Este PARECER opina:

- 1º) Pela APROVAÇÃO do Calendário para o Período Letivo 2020/2021, sem ressalvas;
- 2º) Pela aprovação do texto da Proposta Pedagógica apresentada para o Período Letivo 2020/2021, com o acréscimo das proposições complementares indicadas na análise (tópico II).

E-mail: cmeanguera@yahoo.com.br

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



ENCAMINHAMENTOS:

VOTO DO(A) RELATOR(A): VOTO PELA APROVAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO: Participou efetivamente das discussões e votou unânime pela aprovação.

**Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação (CME/Anguera), em
03/02/2021.**

JIRLANE VIEIRA FERREIRA MASCARENHAS / RELATORA

LENIS ALMEIDA DA SILVA PEREZ

MÁRCIA DOS SANTOS COSTA COUTO

ANA RITA DE MIRANDA SOARES LEITE

MARIA VITÓRIA FREITAS OLIVEIRA

ITAMARA BRITO SANTANA

IVONE DA SILVA BORGES

E-mail: cmeanguera@yahoo.com.br

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira